



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023
(Do Srs. LUCIANO DUCCI e FELIPE CARRERAS)

Dispõe sobre a criação do “Dia do Rei Pelé”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia do Rei Pelé”, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro, data em que marcou seu milésimo gol, feito acontecido nesta mesma data no ano de 1969.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 29 de dezembro de 2022, o mundo se despediu de Edson Arantes do Nascimento. Porém, Pelé e seu legado serão eternos. Suas contribuições para o futebol, para o esporte em geral e para o Brasil são amplamente conhecidas e destacadas. Sua postura de cuidado com os mais vulneráveis, notadamente as crianças, merece igual reconhecimento.

Sua carreira como atleta foi inigualável. Os títulos mundiais, o sucesso internacional com a seleção brasileira e com o Santos, os 1283 gols e a genialidade em campo eram grandes destaques. Em um período de profissionalização do esporte e de explosão das transmissões ao vivo por rádio



Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5427

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236877679900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

e TV, Pelé contribuiu para que o futebol se tornasse o esporte mais popular do planeta e conquistasse gerações de fãs.

Pelé nasceu 52 anos depois da abolição da escravidão, saiu da pobreza para o estrelato enfrentando muitos desafios. Na mesma época, o Brasil crescia, se industrializava, ganhava destaque internacional. Pelé fez o país ser conhecido e amado. Pelé foi importante para a autoestima dos brasileiros, um exemplo do encontro entre talento e dedicação. Tornou-se, a rigor, uma “instituição nacional” e sinônimo de Brasil mundo afora. Muito cedo, em 1958, foi denominado “Rei do Futebol”. Mais tarde, reconhecido como “Atleta do Século” e vencedor do prêmio de “Melhor Jogador de Futebol do Século XX”. Pelé alcançou uma representatividade de se tornar o grande símbolo nacional, do brasileiro brilhante, negro e criativo, oriundo de família simples, trabalhadora e honrada como tantas outras do nosso país.

Não podemos esquecer que, aos 18 anos, já consagrado como Campeão Mundial em 1958 pela Seleção Brasileira na Suécia, tendo servido à “Pátria de Chuteiras”, cumpriu com seu dever cívico e prestou serviços ao Exército Brasileiro no 6º Grupo Móvel de Artilharia de Costa em Santos (SP), como Soldado Nascimento.

Ainda, outro feito notável em sua inspiradora trajetória foi ter se graduado no Curso Superior de Educação Física paralela e simultaneamente à carreira profissional no futebol. Pelé já era o maior jogador do mundo quando entrou na faculdade de Educação Física, em 1970. Incentivado pela mãe, dona Celeste, ele se formou pela UNIMES (Universidade Metropolitana de Santos), instituição da qual recebeu o título de “Doutor Honoris Causa”, maior honraria acadêmica atribuída pela Academia a um cidadão que teve papel participativo em algum âmbito do saber. Tal feito evidencia que é possível o esporte e a educação caminharem juntos na vida das pessoas.

É importante destacar que o legado de Pelé ultrapassou, e muito, o mundo do esporte. Em 1969, um país parou uma guerra para vê-lo



Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5427

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236877679900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

jogar. Ele foi embaixador de órgãos como ONU, UNESCO e UNICEF – inclusive sendo nomeado como “Embaixador da Boa Vontade” para a histórica “Cúpula da Terra da ONU” realizada no Rio de Janeiro, que ficou conhecida como “Eco 92” e endossando os esforços humanitários internacionais visando à sustentabilidade do planeta. Foi recebido por autoridades de diversos países, para reconhecer sua obra e para tratar de questões voltadas à proteção das populações mais vulneráveis, incluindo a Rainha Elizabeth II, os papas Bento XVI, Paulo VI, João Paulo II. Após sua morte, o Papa Francisco postou uma foto segurando uma camisa da seleção brasileira assinada pelo jogador e o chamou de Rei. Foi Ministro do Esporte e lutou para estabelecer um sistema esportivo mais justo no Brasil, incluindo as relações entre jogadores e clubes, que acabou sendo concretizado por meio da promulgação da “Lei Pelé” (9615/1998).

Os reconhecimentos durante sua vida se estenderam ainda em outros que seguiram depois de seu falecimento. O termo “camisa 10” já era uma alusão à excelência do jogador. O dicionário ganhou um verbete próprio, o adjetivo “Pelé”, destacando “o que ou aquele que é fora do comum, que ou quem, em virtude de sua qualidade, valor ou superioridade, não pode ser igualado a nada ou a ninguém”. Projetos de Lei foram apresentados para a inscrição de seu nome no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*, além da realização de sessão especial no Senado e a criação da Comenda Rei Pelé.

Na comemoração de seu milésimo gol, Pelé conclamou aos brasileiros que não se esquecessem das crianças e das pessoas mais necessitadas. Por isso, como forma de concretizar este apelo, articulou linda jogada com o maior hospital pediátrico do país, o Pequeno Príncipe em Curitiba, concedendo seu nome ao “Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe”, instituição dedicada à pesquisa em saúde de crianças e adolescentes, que tem como foco a pesquisa de doenças complexas da infância para prevenção, diagnóstico precoce e tratamentos mais assertivos, beneficiando crianças de todo o Brasil. 50 anos depois daquele gol histórico,



Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5427

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236877679900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

seu compromisso continua vivo por meio do trabalho da renomada e inspiradora instituição, da qual temos muito orgulho.

Para o cumprimento no disposto no Art. 4º da Lei 12.345/2010, anexamos ao presente Projeto de Lei, a ata de audiência pública¹ realizada na Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, no dia 05/12/2023, que foi convocada para discutir a importância da criação do “Dia do Rei Pelé”. Participaram da referida audiência, os seguintes convidados:

- Sra. Flávia Arantes do Nascimento, filha de Pelé;
- Sr. Paulo Cezar Caju - Jogador Campeão Mundial pela Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 1970;
- Dra. Mara Cordeiro - Diretora de Relações Institucionais do Instituto de Pesquisa;
- Dr. José Álvaro Carneiro - Diretor Corporativo do Hospital Pequeno Príncipe;

Além disso, anexamos também a Lei Estadual nº 21.696/2023, do Estado do Paraná, bem como a Lei Municipal 16.217/2023, do Município de Curitiba, nas quais ficam instituídos o “Dia do Rei Pelé”, em data a ser comemorada no dia 19 de novembro.

Diante do exposto, peço o apoio dos ilustres pares para instituir o “Dia do Rei Pelé” para celebrarmos seu legado eterno.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Luciano Ducci
Deputado Federal
(PSB/PR)

Felipe Carreras
Deputado Federal
(PSB/PE)

1 A íntegra da audiência poderá ser consultada em:
<https://www.youtube.com/watch?v=AtRjyLCSJWg>

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5427

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236877679900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ESPORTE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a importância da criação, por lei, a bem da sociedade brasileira, do "Dia do Rei Pelé".

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos regimentais do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão de Esporte, a realização de Audiência Pública para discutir a importância da criação, por lei, a bem da sociedade brasileira, do "Dia do Rei Pelé".

Para tanto, indico para que sejam convidados por esta Comissão de Esporte os seguintes participantes:

- Dr. José Álvaro Carneiro - Diretor Corporativo do Hospital Pequeno Príncipe;
- Dra. Mara Cordeiro - Diretora de Relações Institucionais do Instituto de Pesquisa;
- Sra. Flávia Arantes do Nascimento, filha de Pelé;
- Sr. Mario Volpi – Unicef;
- Sr. Juca Kfourí – Jornalista;
- Sr. Paulo Cezar Caju - Jogador Campeão Mundial pela Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 1970.

JUSTIFICAÇÃO

Em 29 de dezembro de 2022, o mundo se despediu de Edson Arantes do Nascimento. Porém, Pelé e seu legado serão eternos. Suas contribuições para o futebol, para o esporte em geral e para o Brasil são amplamente conhecidas e destacadas. Sua postura de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239045905500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras

Apresentação: 05/10/2023 09:56:06.100 - CE/SPC

REQ. n. 72/2023

Apresentação: 05/12/2023 16:10:17.833 - MESA

PL n. 5867/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

06/12/2023, 09:56

Pausa - CESPO - 05/12/2023 10:00

>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO ESPORTE
57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às dez horas e vinte e quatro do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão do Esporte, no Anexo II, Plenário 04 da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Luiz Lima - Presidente; Maurício do Vôlei - Vice-Presidente; Augusto Puppio, Ismael Alexandrino e Prof. Paulo Fernando - Titulares; Delegado Fabio Costa, Felipe Carreras e Helena Lima - Suplentes. Compareceram também os Deputados Antônio Doido, Luciano Ducci e Roberto Duarte, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados André Figueiredo, Bandeira de Mello, Beto Pereira, Delegado da Cunha, Dr. Luiz Ovando, Fabio Reis, Icaro de Valmir, José Rocha, Kiko Celeguim, Luciano Vieira, Márcio Marinho, Nely Aquino, Otoni de Paula, Paulinho Freire, Pedro Paulo e Renildo Calheiros. **ABERTURA:** O Presidente em exercício, Deputado Felipe Carreras, declarou abertos os trabalhos da Audiência Pública, em atendimento ao Requerimento nº 72/2023, de sua autoria, para discutir e promover a importância da criação, por lei, a bem da sociedade brasileira, do Dia do Rei Pelé, e anunciou os convidados da audiência: Sra. Flávia Arantes do Nascimento, filha de Pelé (videoconferência); Sr. Paulo Cezar Caju - jogador campeão mundial pela seleção brasileira na Copa do Mundo de 1970 (videoconferência); Dr. José Álvaro Carneiro – diretor-corporativo do Hospital Pequeno Príncipe (presencial); Dra. Mara Cordeiro - diretora de Relações Institucionais do Instituto de Pesquisa (videoconferência). Em seguida, o Presidente esclareceu os procedimentos que seriam adotados na condução dos trabalhos: os convidados deveriam limitar-se ao tema em debate e disporiam de 10 minutos para suas apresentações, não podendo ser interrompidos; após a exposição, seriam abertos os debates: os deputados interessados em fazer perguntas ou considerações sobre o tema deveriam se inscrever previamente por meio de assinatura em lista, aplicativo Infoleg, a palavra ser-lhes-ia concedida, respeitada a ordem de inscrição, pelo prazo de até três minutos. Comunicou ainda que a Audiência Pública estava sendo transmitida pelo portal da Câmara dos Deputados e pelo canal da Câmara no Youtube; e que as apresentações em multimídia seriam disponibilizadas para consulta na página eletrônica da Comissão após a reunião. Após esclarecer os procedimentos, o Presidente fez considerações iniciais sobre o tema e passou a palavra para: Sra. Flávia Arantes do Nascimento, Sr. Paulo Cezar Caju, Dr. José Álvaro Carneiro e Dra. Mara Cordeiro. Fizeram uso da palavra também os Senhores Deputados Luciano Ducci,

<https://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/2369542.htm>

1/2



Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5427

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236877679900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci e outros

Apresentação: 05/12/2023 16:10:17.833 - MESA

PL n.5867/2023



* C D 2 3 6 8 7 7 6 7 9 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

06/12/2023, 11:32

Pauta - CESPO - 05/12/2023 10:00

Professor Paulo Fernando e o Presidente da Comissão do Esporte, Deputado Luiz Lima. **ENCERRAMENTO:** O Presidente em exercício, Deputado Felipe Carreras, encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Alessandra Müller Vidal Guerra, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Luiz Lima, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Apresentação: 05/12/2023 16:10:17.833 - MESA

PL n.5867/2023



* C D 2 3 6 8 7 7 6 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR



Apresentação: 05/12/2023 16:10:17.833 - MESA

PL n.5867/2023

Lei nº 21.696

17 de outubro de 2023.

Institui o Dia do Rei Pelé.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia do Rei Pelé a ser comemorado anualmente em 19 de novembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 17 de outubro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Hussein Bakri
Deputado Estadual

Ney Leprevost
Deputado Estadual

Prot. 21.107.352-7

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 17/10/2023 16:32. Inserido ao protocolo 21.107.352-7 por: Cristaline Fialkoski em: 17/10/2023

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5427

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236877679900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci e outros



* C D 2 3 6 8 7 7 6 7 9 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ofício nº 1114-EM/GTL

Curitiba, 22 de setembro de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que sancionei a Lei nº 16.217, referente à Proposição nº 005.00157.2023, aprovada por essa Casa Legislativa, e encaminhada a esta Prefeitura através do Ofício nº 615/2023-DAP/DiAP, que “Institui o Dia do Rei Pelé”.

Atenciosamente,

RAFAEL VALDOMIRO
GRECA DE
MACEDO:23224231904

Assinado de forma
digital por RAFAEL
VALDOMIRO GRECA DE
MACEDO:23224231904

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito de Curitiba

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcelo Fachinello
Presidente da Câmara Municipal de Curitiba
Curitiba – PR



Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5427

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236877679900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Projeto de Lei

(Do Sr. Luciano Ducci)

Dispõe sobre a criação do “Dia
do Rei Pelé”

Assinaram eletronicamente o documento CD236877679900, nesta ordem:

- 1 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 2 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)

Apresentação: 05/12/2023 16:10:17.833 - MESA

PL n.5867/2023

